



ATO Nº 120, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA CADEIRA Nº 80 E
ABERTURA DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento da Acadêmica **ZORAIDE AMARAL DE SOUZA**, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 27 de dezembro de 2019; e,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para admissão de novo Acadêmico,

RESOLVE

1. Declarar a vacância da Cadeira nº 80 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, patrocinada por Silvio Romero, da qual foram titulares, sucessivamente, Orlando Gomes dos Santos (fundador) e Zoraide Amaral de Souza (2º ocupante).
2. Abrir prazo para registro de candidaturas no período de 22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2021, inclusive.
3. Observado o § 2º do art. 4º do Estatuto da Academia, as inscrições serão efetivadas mediante propostas subscritas por 03 (três) Acadêmicos, em situação regular quanto ao pagamento das anuidades, acompanhadas de *curriculum vitae* impresso do candidato, indicando o título de, pelo menos, 01 (um) livro de sua autoria exclusiva ou 03 (três) artigos publicados em revistas especializadas em matéria trabalhista, nos 03 (três) últimos anos, também de autoria exclusiva, com apresentação do respectivo exemplar, para posterior incorporação ao acervo da Biblioteca da Academia.
4. A Comissão Avaliadora exercerá o juízo de admissibilidade das candidaturas.
5. O pedido de inscrição deve ser encaminhado unicamente para o endereço da sede da Academia, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 3º andar – CEP: 20.011-040 – Rio de Janeiro/RJ, sob pena de inexistência.
6. Divulgue-se pelas redes ABDT de *e-mail* e de *WhatsApp*.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente